



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000
Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentreriosminas@viareal.com.br

LEI COMPLEMENTAR N°. 1.749, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

“Altera a Lei Complementar nº. 1.593, de 30 de maio de 2011 e dá outras providencias.”

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Os anexos I e II da Lei Complementar nº 1593/2011 passam a vigorar com a redação dos anexos I e II, que integram esta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 09 de outubro de 2017.

José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000
Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentrriosminas@viareal.com.br

ANEXO I – CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.749, DE 09, DE OUTUBRO DE 2017.

TABELA I – CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA
1- GRUPO DE DIREÇÃO					
Secretário Municipal	CC – 01	9	RA – 02	Amplo	Dedicação exclusiva
Controlador Geral	CC – 02	1	RA – 03	Amplo	Dedicação exclusiva
Procurador Geral	CC – 03	1	RA – 01	Amplo	Dedicação exclusiva
2- GRUPO DE CHEFIA					
Chefe de Gabinete	CC - 04	1	RA - 03	Amplo	40 horas semanais
Diretor de Departamento	CC – 05	21	RA – 04	Amplo	40 horas semanais
Gerente	CC – 06	20	RA – 07	Amplo	40 horas semanais
Diretor Escolar	CC – 07	4	RA – 05	Amplo	40 horas semanais
Vice-Diretor Escolar	CC – 08	3	RA – 08	Amplo	40 horas semanais
Coordenador Escolar	CC - 09	3	RA - 09	Amplo	40 horas semanais
3 – GRUPO DE ASSESSORAMENTO					
Procurador Adjunto	CC – 10	1	RA – 03	Amplo	20 horas semanais
Assessor de Gestão	CC – 11	1	RA – 06	Amplo	40 horas semanais
Assessor Técnico I	CC – 12	8	RA – 11	Amplo	40 horas semanais
Assessor Técnico II	CC – 13	8	RA – 10	Amplo	40 horas semanais
Assessor Técnico III	CC – 14	4	RA – 08	Amplo	40 horas semanais

José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000
Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentreriosminas@viareal.com.br

TABELA II – FUNÇÃO GRATIFICADA

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA
– FUNÇÕES GRATIFICADAS					
Coordenador de Programa	FG – 01	06	FG 25%	Limitado	40 horas semanais
Encarregado de Obras	FG – 02	06	FG 25%	Limitado	40 horas semanais
Encarregado de Serviços	FG – 02	06	FG 25%	Limitado	40 horas semanais

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.749, DE 09, DE OUTUBRO DE 2017.

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
SÍMBOLO DE VENCIMENTO	REMUNERAÇÃO VIGENTE (EM R\$)	
RA – 01	R\$	9.492,91
RA – 02	R\$	4.558,81
RA – 03	R\$	3.058,32
RA – 04	R\$	2.689,01
RA – 05	R\$	2.520,40
RA – 06	R\$	2.180,27
RA – 07	R\$	1.598,86
RA – 08	R\$	1.526,19
RA – 09	R\$	1.308,16
RA – 10	R\$	1.235,50
RA – 11	R\$	944,79

José Walter Resende Águilar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000
Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentrriosminas@viareal.com.br

LEI COMPLEMENTAR N°. 1.749, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

“Altera a Lei Complementar nº. 1.593, de 30 de maio de 2011 e dá outras providencias.”

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

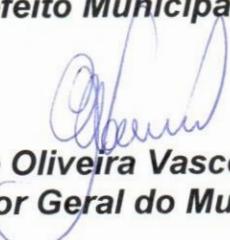
Art. 1º. Os anexos I e II da Lei Complementar nº 1593/2011 passam a vigorar com a redação dos anexos I e II, que integram esta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 09 de outubro de 2017.


José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal


Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000
Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentrriosminas@viareal.com.br

ANEXO I – CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.749, DE 09, DE OUTUBRO DE 2017.

TABELA I – CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA
1- GRUPO DE DIREÇÃO					
Secretário Municipal	CC – 01	9	RA – 02	Amplo	Dedicação exclusiva
Controlador Geral	CC – 02	1	RA – 03	Amplo	Dedicação exclusiva
Procurador Geral	CC – 03	1	RA – 01	Amplo	Dedicação exclusiva
2- GRUPO DE CHEFIA					
Chefe de Gabinete	CC - 04	1	RA - 03	Amplo	40 horas semanais
Diretor de Departamento	CC – 05	21	RA – 04	Amplo	40 horas semanais
Gerente	CC – 06	20	RA – 07	Amplo	40 horas semanais
Diretor Escolar	CC – 07	4	RA – 05	Amplo	40 horas semanais
Vice-Diretor Escolar	CC – 08	3	RA – 08	Amplo	40 horas semanais
Coordenador Escolar	CC - 09	3	RA - 09	Amplo	40 horas semanais
3 – GRUPO DE ASSESSORAMENTO					
Procurador Adjunto	CC – 10	1	RA – 03	Amplo	20 horas semanais
Assessor de Gestão	CC – 11	1	RA – 06	Amplo	40 horas semanais
Assessor Técnico I	CC – 12	8	RA – 11	Amplo	40 horas semanais
Assessor Técnico II	CC – 13	8	RA – 10	Amplo	40 horas semanais
Assessor Técnico III	CC – 14	4	RA – 08	Amplo	40 horas semanais

José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

2
Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000
Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentrriosminas@viareal.com.br

TABELA II – FUNÇÃO GRATIFICADA

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA
– FUNÇÕES GRATIFICADAS					
Coordenador de Programa	FG – 01	06	FG 25%	Limitado	40 horas semanais
Encarregado de Obras	FG – 02	06	FG 25%	Limitado	40 horas semanais
Encarregado de Serviços	FG – 02	06	FG 25%	Limitado	40 horas semanais

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.749, DE 09, DE OUTUBRO DE 2017.

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
SÍMBOLO DE VENCIMENTO	REMUNERAÇÃO VIGENTE (EM R\$)	
RA – 01	R\$	9.492,91
RA – 02	R\$	4.558,81
RA – 03	R\$	3.058,32
RA – 04	R\$	2.689,01
RA – 05	R\$	2.520,40
RA – 06	R\$	2.180,27
RA – 07	R\$	1.598,86
RA – 08	R\$	1.526,19
RA – 09	R\$	1.308,16
RA – 10	R\$	1.235,50
RA – 11	R\$	944,79

José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

Marcos de Oliveira Vasconcelo
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG